ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250606102536**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - RETIFICA O DECRETO DE Nº 11/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 06/06/2025 10:26 | **Autorização:** 06/06/2025 10:26 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01229-A, 06/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Decreto Municipal nº 012/2025, de 06 de junho de 2025, retifica o Decreto nº 11/2025, alterando a denominação e a data da Conferência Municipal da Cidade de Santo André - PB, com fundamento na Portaria nº 175/2024 e na Portaria nº 534/2024 do Ministério das Cidades e no Decreto Estadual nº 44.912. Onde se lia "Conferência Municipal da Cidade" e data de 10 de junho de 2025, passa a ler-se "II Conferência Municipal da Cidade" a realizar-se em 27 de junho de 2025, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do Decreto 011/2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250606102536&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:32